



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 301/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**PRORROGAR**, no período de 28.03 a 31.03.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 143/2005, que designou a Dra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de março de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente